



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 66/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **15.227/2013-01 – NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (NEAAD)**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC Pedagogia Licenciatura/EAD (NEAAD) pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia Licenciatura a Distância desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

***ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 66/2017 - CEPE
Pedagogia – Licenciatura
A distância***